LEI Nº ___ DE ____ DE _____ DE 2018
PROJETO DE LEI Nº 137, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

PROTOCOLO DA SESSÃO
Nº 269/18
DATA 18/06/18

Acrescenta Projetos e Programas no Plano Plurianual para o Período de 2018 a 2021, aprovado pela Lei Municipal nº 1385 de 20 de Dezembro de 2017, e a Lei de Diretrizes Orçamentárias ano 2018, aprovado pela Lei Municipal nº 1387 de 20 de Dezembro de 2017.

MAURO ROSA DA SILVA, Prefeito Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são atribuídas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de _____ de _____ de 2018, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Ficam Incluídos no Plano Plurianual do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 1385 de 20 de Dezembro de 2017, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, aprovado pela Lei Municipal nº 1387 de 20 de Dezembro de 2017, os programas a seguir, detalhados pelo Anexo I integrante desta lei.

Artigo 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições legais.

REMESSA
Em 18/06/18
Por despacho do Sr. Presidente faço Remessa destes autos a C. Única

Água Boa/MT, 14 de Junho de 2018.

MAURO ROSA DA SILVA
Prefeito Municipal

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 19/07/18

FÁBIO TADEU WEILER
Secretário de Planejamento e Finanças

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 1737, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente.
Excelentíssima Senhora Vereadora.
Excelentíssimos Senhores Vereadores.

É com satisfação que nos dirigimos à presença de Vossas Senhorias, com a finalidade de remeter, buscando sua análise e devida aprovação, ao Projeto de Lei que **"Autoriza inserir novas ações ao PPA 2018-2021 e LDO 2018 que são programas essenciais para as atividades administrativas da Secretária de Assistência Social "**

Solicitamos a criação das seguintes Fonte de Recursos e Elemento de Despesas:

Ação: FUMIS – Fundo Municipal
Ação: Atendimento Socioeducativo – medidas de L.A e P.S.C

Contando mais uma vez com a costumeira atenção dos ilustres Vereadores que compõem este Parlamento, para aprovação deste Projeto de Lei.

Atenciosamente,

MAURO ROSA DA SILVA
Prefeito Municipal

FÁBIO TADEU WEILER
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Órgão: 07 – Secretaria de Assistência Social				
Unidade: 001 – Ação Social – Fundo Municipal de Assistência Social				
Programa: 0027 – Atendimento Assistencial a População				
FUNÇÃO SUB-FUNÇÃO	AÇÕES	METAS	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
08. Assistência Social 244.Assistência Comunitária	FUMIS – Fundo Municipal	Assistência Social	12 Meses	20.000,00

Órgão: 07 – Secretaria de Assistência Social				
Unidade: 001 – Ação Social – Fundo Municipal de Assistência Social				
Programa: 0027 – Atendimento Assistencial a População				
FUNÇÃO SUB-FUNÇÃO	AÇÕES	METAS	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
08. Assistência Social 244. Assistência Comunitária	Atendimento Socioeducativo – medidas de L.A e P.S.C	Acompanhamento social a adolescentes durante o cumprimento de medida socioeducativa de LA e PSC	12 Meses	15.000,00

MAURO ROSA DA SILVA
Prefeito Municipal

FÁBIO TADEU WEILER
Secretário de Planejamento e Finanças

Av. Planalto, nº 410 - Centro- Cep 78635-000 - Água Boa - MT
Fone: (66) 3468-6400
Site: www.aguaboa.mt.gov.br - e-mail: prefeitura@aguaboa.mt.gov.br
CNPJ: 15.023.898/0001-90

PREFEITURA DE ÁGUA BOA
O TRABALHO CONTINUA!
2017-2020